



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

CAUTÓGRAFO N.º 3800/2016

PROJETO DE LEI N.º 025/2016 do Executivo:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4319/15 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1.º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 4319/15, de 27 de outubro de 2015, crédito especial no valor de R\$ 403,36 (quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 - Departamento de Administração

3.3.90.93.00.92.0110 - Indenizações e Restituições ----- R\$ 299,09

3.3.90.93.00.02.0110 - Indenizações e Restituições ----- R\$ 104,27

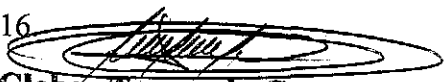
TOTAL GERAL ----- R\$ 403,36

ARTIGO 2.º. - O crédito constante do artigo 1.º, será coberto através do saldo financeiro disponível do exercício de 2015, (R\$ 299,09) e Rendimentos de Aplicação Financeira, período de janeiro a maio de 2016 (R\$ 104,27), totalizando R\$ 403,36, recebido do Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, utilizado para implantação de macro medidores de vazão FASE-1.

ARTIGO 3.º. - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei n.º 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016 - Lei n.º 4300, de 18-08-2015 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 24 de maio de 2016


Cleber Tomaz de Camargos
 Presidente
 Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.


José Carlos Carvalho
 1.º Secretário
 Câmara Municipal de Jardimópolis-SP